

Gabinete do Prefeito

Decreto N° 016 de 05 de março de 2018

Decreta Luto Oficial em Floresta do Araguaia/PA, pelo falecimento dos Militares do Grupo Tático Operacional – GTO, sendo o 3° SGT. PM. Francisco José Gomes de Freitas; CB. PM. Arlan Campos Lopes da Silva; CB. PM. Luis Antônio Cruz Aguiar e SD. PM. Antônio Marcos Carvalho da Silva.

O PREFEITO DE FLORESTA DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o falecimento dos honrosos Militares do Grupo Tático Operacional – GTO, do 22° Batalhão de Polícia Militar de Conceição do Araguaia/PA, em decorrência de trágico acidente ocorrido na data de hoje na PA 287.

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade florestense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de cidadãos exemplares, respeitáveis e de ilibado espírito de humanidade.

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público florestense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da Coletividade.

Decreta:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Floresta do Araguaia/PA, por 03 (três) dias pelo falecimento dos Militares 3º SGT. PM. Francisco José Gomes de Freitas; CB. PM. Arlan Campos Lopes da Silva; CB. PM. Luis Antônio Cruz Aguiar e SD. PM. Antônio Marcos Carvalho da Silva, em decorrência de acidente ocorrido nesta data na PA 287, no Município de Conceição do Araguaia/PA.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Floresta do Araguaia/PA, 05 de março de 2018.


Adélio dos Santos de Sousa
Prefeito